

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
22/10/14

INDICAÇÃO Nº 123/2014

Ementa: Indica voltar o preço anterior da hora máquina, bem como cancelar a hora itinerária.

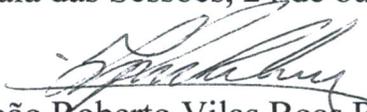
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente da municipalidade, no sentido de voltar o preço que estava sendo cobrado anteriormente da hora máquina, bem como cancelar a cobrança da hora itinerária, ou seja, não considerar o tempo de descolamento da hora máquina, cobrar apenas a hora/máquina trabalhada efetivamente no local designado.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitos munícipes, principalmente produtores rurais que necessitam da utilização de máquinas do município, arcam com um valor muito oneroso, tendo em vista que atualmente é necessário o pagamento da hora itinerária; o que desestimula e encarece muito a utilização desse serviço, principalmente se a propriedade fica em local distante.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2014.


João Roberto Vilas Boas Ribeiro (Joãozinho Vilas Boas)
Vereador